



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 123/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de Contribuição para a Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana – COCAP, abre crédito adicional especial como especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de Contribuição para a Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana – COCAP e abre crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face às despesas não previstas no orçamento, sendo que os recursos para abertura deste crédito são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor dentro da mesma secretaria do meio ambiente e turismo, e seriam utilizados na aquisição de materiais de consumo e outros serviços de terceiros, pessoa jurídica e passará a ser utilizado em contribuição para a COCAP.

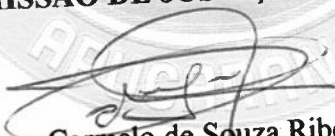
A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

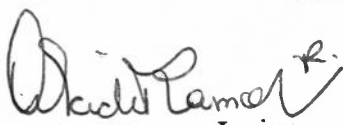
Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

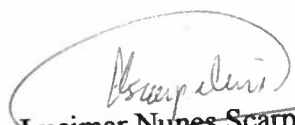
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 25 de maio de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Carmelo de Souza Ribeiro
PRESIDENTE


Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 123/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de Contribuição para a Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana – COCAP, abre crédito adicional especial como especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de Contribuição para a Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana – COCAP e abre crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face às despesas não previstas no orçamento, sendo que os recursos para abertura deste crédito são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor dentro da mesma secretaria do meio ambiente e turismo, e seriam utilizados na aquisição de materiais de consumo e outros serviços de terceiros, pessoa jurídica e passará a ser utilizado em contribuição para a COCAP.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douda Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 25 de maio de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
PRESIDENTE

José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO

Valdir Ferreira Frias
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 123/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de Contribuição para a Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana – COCAP, abre crédito adicional especial como especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de Contribuição para a Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana – COCAP e abre crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face às despesas não previstas no orçamento, sendo que os recursos para abertura deste crédito são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor dentro da mesma secretaria do meio ambiente e turismo, e seriam utilizados na aquisição de materiais de consumo e outros serviços de terceiros, pessoa jurídica e passará a ser utilizado em contribuição para a COCAP.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 25 de maio de 2010.

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Sebastião Ferreira Martins Junior
PRESIDENTE

Carmelo de Souza Ribeiro
SECRETÁRIO

Marcos Antônio Martins
RELATOR